

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
REITORIA
PORTARIA N.
4458/2017



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 024645/2017-36** do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA (IEMCI) desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do país do servidor EDUARDO PAIVA DE PONTES VIEIRA, matrícula SIAPE-2528294, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA (IEMCI), no período de 02 a 09 de setembro de 2017, para apresentação dos seguintes Trabalhos: 1) "Embriões em Debate: Temas Controversos, Enunciados e Discussões em um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Área de Ensino" e 2) "A História e o Ensino de Proposições Relacionadas aos Viventes, a Partir de Michel Foucault" no X CONGRESO INTERNACIONAL EM INVESTIGACIÓN EM DIDACTICA DE LAS CIÊNCIAS EXPERIMENTALES na Universidad de Sevilla – SEVILHA – ESPANHA, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor